



**PORTARIA Nº 327/2025 – SME**

CONCEDE A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AO NÚCLEO GESTOR DAS ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011,

**CONSIDERANDO** a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação na forma elencada no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo à 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sobral, 07 de março de 2025.

**CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO**  
Secretária Municipal da Educação

<b>ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 327/2025 - SME</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO(A) SERVIDOR(A)</b>	<b>VALOR</b>
19859	ANA PAULA MADEIRA NOGUEIRA BORGES	R\$ 300,00
907	ANTONIA EVALDINA CAVALCANTE VIEIRA BONFIM	R\$ 300,00
49260	FRANCISCA NUBIA RODRIGUES ROCHA DE PAULA	R\$ 500,00